ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N°P/1.114/2.024, de 08 de abril de 2.024.

Publicado o presente ato em. 212014. no quadro mural do edificio sede da Prefcitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejemento e Finanças

"ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR LEOMAR ADELAR ACKERMANN"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma Art. 44 e 45, da Lei 001/91 de 18/12/1991;

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR no interesse da administração Pública Municipal, o horário de trabalho do Servidor <u>LEOMAR ADELAR ACKERMANN</u>, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Motorista, Nível 07, Referência "D", 40 horas semanais, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme segue:

Manhã: 07:30 às 11:30 horas Tarde: 13:00 às 17:00 horas

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 08 de abril de 2.024.

NEIVA KLEEMANN TONIELO Prefeita Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 08/04/2024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.